DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

De conformidade com o que preceitua o Artigo 21 - § único da Lei Municipal nº 870/1990 de 17/04/1990, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como o item 14.3, 14.4 do Edital do Concurso Público 01/2023, e, considerando que as senhoritas **Yanina Jazmin Vera Avalos**, portadora do CPF nº 239.XXX.XXX-02, aprovada em 33º lugar e **Luana Aparecida Lima Teixeira**, portadora do CPF nº 490.XXX.XXX-86 aprovada em 34º lugar no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de Agente de Monitoria Escolar, não compareceram dentro do prazo estipulado para a posse e exercício do cargo concursado, ficam as mesmas **desclassificadas** do Concurso Público nº 01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bastos/SP, 15 de Fevereiro de 2024.

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 06/2024

De 15 de fevereiro de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder a Srta. Terezinha Elisa Teles de Carvalho, servidora pública da Câmara Municipal de Bastos, lotada no cargo de Secretário Legislativo de Administração**, 20 (vinte) dias de férias em descanso**, referentes ao período de 22/02/2023 a 21/02/2024, **a partir do dia 22 de fevereiro de 2023**; e **10 (dez) dias de férias em pecúnia** referentes ao mesmo período.

II - Designar o servidor público da Câmara Municipal – Sr. Vinicius Tolentino Mantovani, lotado no cargo de Auxiliar de Secretário Legislativo de Administração, para responder pela Secretaria Legislativa de Administração, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir do dia 22/02/2024, por ocasião das férias em descanso da titular do cargo, percebendo a remuneração de acordo com a legislação vigente.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 15 de fevereiro de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 06/2024,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

.....